

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2020/005

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem apresentar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, Estevam de Assis Barreiros, o seguinte

REQUERIMENTO:

Seja editado Projeto de Lei conferindo aos servidores públicos que trabalham na saúde, o direito de receberem o adicional de insalubridade no percentual de 40%, enquanto perdurarem as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente.

DD. Vereadores.

Todos sabemos do grande esforço dos profissionais de saúde no combate à pandemia. Os profissionais da saúde colocam a própria vida em risco, pois ficam expostos a uma alta carga viral, trazida pelos pacientes diagnosticados com coronavírus. Para piorar o quadro, ainda há uma escassez de material de proteção em todo o mundo e em nossa cidade não é diferente. Não há dúvida do risco que esses profissionais enfrentam, assim, conferir-lhes o direito de receberem o adicional de insalubridade no grau máximo é uma ação que a administração pode e deve fazer como forma de compensação ao esforço que vêm enfrentando diariamente no exercício da profissão, e o fazem com destemor e garra, cumprindo a nobre função de salvar vidas.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
25 de maio de 2020

Josiel Queiroz
Vereador